

mo.....R\$ 20.000,00

Fonte: 1.500.000000 – Recursos De Impostos Não Vinculados

Código Reduzido: 796

Natureza Da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Fonte: 1.701.000000 – Outras Transferência de Convenio ou Instrumento Congêneres do Estado

Código Reduzido: 802

Órgão: 12 – Secretaria Municipal De Cultura e Turismo

Unidade gestora: 001 – Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0010 – Cultura Que Encanta, Turismo Que Sustenta

Ação 20317 – Manutenção Das Atividades Da Fundação Cultural

Natureza Da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Fonte: 1.500.000000 – Recursos De Impostos Não Vinculados

Código Reduzido: 808

Órgão: 12 – Secretaria Municipal De Cultura e Turismo

Unidade gestora: 002 – Turismo

Função: 23 – Comercio E Serviços

Subfunção: 695 – Turismo

Programa: 0002 – Gestão responsável

Ação 20304 – Modernização e Adequação da Infraestrutura Turística

Natureza Da Despesa: 44.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 60.000,00

Fonte: 1.500.000000 – Recursos De Impostos Não Vinculados

Código Reduzido: 811

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias nas Leis Municipais nº 1.715/2025 (Plano Plurianual – PPA 2026/2029) e nº 1.716/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), a fim de assegurar a compatibilidade e a adequação das modificações introduzidas pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino 02 de março de 2026.

Francisco Ferreira Mendes Junior

Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1.734/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Revoga integralmente a Lei Ordinária nº 1.730, de 23 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Ordinária nº 1.730, de 23 de fevereiro de 2026, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

Art. 2º Em razão da revogação de que trata o art. 1º desta Lei, fi-

cam sem efeito as autorizações para abertura de crédito adicional especial e as correspondentes anulações de dotações orçamentárias previstas na Lei nº 1.730/2026, bem como as alterações dela decorrentes no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino 02 de março de 2026.

Francisco Ferreira Mendes Junior

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO-MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.455.241/0001-59.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 198.362,10 (cento e noventa e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO – MT, 04 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO-MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: MERCADOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.500.049/0290-39.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO – MT, 04 de março de 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 1.726/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou inaptas ao fim a que se destinam.

A **Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a inauguração de obras públicas incompletas ou inaptas ao fim a que se destinam.

Art. 2º Fica vedada a realização de solenidade, cerimônia ou qualquer tipo de ato oficial para inauguração de obras públicas que estejam incompletas ou que, embora concluídas, não estejam aptas ao funcionamento imediato.

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Obra pública: toda construção, reforma, ampliação ou aparelhamento realizada com recursos públicos.

II - Obra incompleta: aquela que não possui todas as etapas finalizadas ou não atende às exigências legais, técnicas e de segurança.

III - Obra não funcional: aquela que, embora fisicamente concluída, não pode ser utilizada pela população por falta de servidores, equipamentos, licenças ou condições operacionais.

Art. 4º A inauguração somente poderá ocorrer mediante a apresentação de:

I - Laudo técnico assinado por profissional habilitado, atestando a conclusão e a aptidão da obra para uso;

II - Vistoria final realizada por órgão competente, com emissão de parecer favorável;

III - Licenças e autorizações exigidas por legislação municipal, estadual e federal.

Art. 5º O descumprimento desta Lei por agente público poderá configurar infração administrativa e, conforme o caso, crime de responsabilidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino 15 de dezembro de 2025.

Francisco Ferreira Mendes Junior

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO-MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 802.050,00 (oitocentos e dois mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO - MT, 04 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO-MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.605/0001-81.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 96.725,00 (noventa e seis mil setecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO - MT, 04 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO-MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.900.026/0001-51.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO - MT, 04 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO-MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.199.991/0001-65.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO - MT, 04 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO-MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.199.991/0001-65.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 29.845,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO - MT, 04 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO-MT.